

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPANHIA PÚBLICA
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90
CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32
NIRE 2430000021-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal-RN, conforme convocação enviada à PGFN, órgão representante da União, única acionista. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião o representante da União, acionista controlador, detentor de 100% (cem por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor Darlan Emanuel Silva dos Santos, membro do Conselho de Administração da CODERN - CONSAD, designado pelo Presidente do Conselho, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, para dirigir os trabalhos da Assembleia, conforme art. 9º do Estatuto Social, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a senhora Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico, para secretariar os trabalhos. A seguir, comunicou a presença do representante da União, senhor Júlio César Gonçalves Corrêa, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no D.O.U em 06 de maio de 2024, Edição 86, Seção 2, Pág. 36. Prosseguindo, o membro do Conselho de Administração solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I.** eleição de representante dos empregados para o Conselho de Administração. Em seguida, o membro do CONSAD passou a palavra ao representante da União que votou, conforme a seguir: **II.** Pela eleição para o Conselho de Administração de **JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA** em substituição a Wellington Rodrigues de Oliveira (OFÍCIO Nº 8/2025/ASSDP-CODERN/DP-CODERN), com prazo de gestão unificado até 12/01/2026, conforme definido na AGE de 12/01/2024. Registra-se que a referida ata é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976. Finalmente, como não houve nada mais a tratar, o membro do Conselho de Administração deu por encerrados os trabalhos, agradeceu a presença de todos, dando, em seguida, por encerrada a reunião, da qual, eu, Mariana Fernandes Cabral, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada, pelo representante da União, senhor Júlio César Gonçalves Corrêa, Procurador da Fazenda Nacional, detentor de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, e pelo membro do Conselho de Administração da CODERN, senhor Darlan Emanuel Silva dos Santos. Declaro que a presente cópia está de acordo com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Representante da União

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

MARIANA FERNANDES CABRAL
Secretária da Assembleia